ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



CNPJ: 01.598.547/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 105 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Cociflan Silva do Amarante, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene – MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município de Ribamar Fiquene.

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar aos servidores deste município folga, para que os mesmos possam está participando das festividades natalinas e de final do ano com suas famílias, e

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo aos munícipes e, ou, a administração direta e indireta.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no período de 23 a 27 de dezembro de 2021 e de 31 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.
- § 1º Os órgãos administrativos funcionarão apenas internamente, sem atendimento ao público; exceto os Setores de Tributação, CPL Comissão Permanente de Licitação, a SEMED Secretaria Municipal de Educação e Postos de Saúde, os quais o expediente será feito por escala, de responsabilidade do secretário da pasta.
- § 2º Não se aplica os efeitos deste Decreto ao funcionamento e a conservação dos bens públicos, a limpeza urbana e os de caráter de extrema urgência como o hospital municipal; estes terão expediente normal por escala do setor responsável.
- **Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, 21 (VINTE E UM) DIAS, DE DEZEMBRO DE 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal